

IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE EDITAL

**AO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO EM CONJUNTO COM A SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA ACOMPANHAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023, PROCESSO N° 037/2023.

A empresa NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.407/0001-21 e IE nº 28.402.125-3, estabelecida na Av. Coronel Antonino, 1568 – Bairro Coronel Antonino na cidade de Campo Grande estado de Mato Grosso do Sul, vem tempestivamente, com fulcro no artigo 12 do Decreto 3.555/2000, à presença de Vossa Senhoria, IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante específica, o que faz na conformidade seguinte:

OBJETO: “2.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branca, para atender as necessidades das Secretarias de: Educação, Obras e Desenvolvimento Econômico, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com este edital e seus anexos.”

DOS FATOS

A subscrevante, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital através do site, e ao verificar as condições para participação no pleito, deparou-se, com algumas exigências formuladas no edital que frustrara a competitividade e consequentemente causar prejuízos a contratante, senão, vejamos abaixo quais são estas exigências:

DAS EXIGÊNCIAS – LOTE 1

VEICULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CAMIONETE CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2023, COR: BRANCA; Com especificações mínimas de: Motor de 2.3 Turbo Diesel 163 Cv; tração 4x4; Câmbio automático De 5 marchas; 4 portas, capacidade para 5 pessoas; capacidade de carga de 1032kg; cabine dupla; combustível diesel; tanque de combustível de 72L; ar condicionado; direção hidráulica; sistema de injeção direta; 6 airbags: frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina; Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA); Vidros e travas elétricas nas 4 portas, retrovisores externos com regulagem elétrica; rodas aro 16”; som com rádio AM/FM com entrada USB e 2 auto falantes; faróis de neblina; protetor de cárter; estribos laterais; lona marítima; protetor de caçamba; alarme; jogo de tapete.

DA ALTERAÇÃO – LOTE 01

VEICULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CAMIONETE CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, MODELO: 2023, COR: BRANCA; Com especificações mínimas de: Motor de 2.3 Turbo Diesel 163 Cv; tração 4x4; Câmbio automático De 5 marchas; 4 portas, capacidade para 5 pessoas; capacidade de carga de 1032kg; cabine dupla; combustível diesel; tanque de combustível de 72L; ar condicionado; direção hidráulica; sistema de injeção direta; 6 airbags: frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina; Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA); Vidros e travas elétricas nas 4 portas, retrovisores externos com regulagem elétrica; rodas aro 16"; som com rádio AM/FM com entrada USB e 2 auto falantes; faróis de neblina; protetor de cárter; estribos laterais; lona marítima; protetor de caçamba; alarme; jogo de tapete.

Primeiramente, cumpre salientar que pretendemos participar da licitação, porém solicitamos a mudança no ano mínimo de fabricação, passando a ser 2022/2023, pela questão do preço, o veículo de ano/modelo 2022/2023 acaba sendo mais vantajoso financeiramente e por possuirmos os veículos em estoque, sendo mais rápido a entrega do mesmo, dando ao órgão a possibilidade de obter variedade de propostas, um melhor resultado e o menor preço. Considerando os princípios da finalidade e eficiência que norteiam a Administração Pública, é necessário sempre buscar a proposta mais vantajosa e com mais economia para o ente público, e isso só é possível proporcionando a ampla concorrência.

Cabe ponderar que a alteração solicitada não causará qualquer prejuízo a este órgão, apenas irá aumentar significativamente as chances do melhor resultado e menor preço.

Em face de todo o conteúdo apresentado até aqui, requer-se a que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada como procedente, com efeito para que se republique o edital com as alterações indicadas e delineadas acima.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campo Grande – MS, 24 de março de 2023.



NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ-21.496.407/0001-21